



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/10/2023

Jornal AMP

Página 707

Edição 2882

Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5518/23

Data: 18/10/2023

**SÚMULA:** Designa servidora efetiva para exercer o cargo de Comissão de Diretor de Departamento Administrativo de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GURRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NAS LEIS Nºs 1688/17 DE 28/12/17, 1862/19 DE 02/07/19, 1927/19 DE 02/12/19.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora efetiva Sra. **Eliza Bortolanza**, portadora da CI/RG nº 7.353.680-4 SSP PR e do CPF nº 034.861.709-70, ocupante de 02 (dois) cargos efetivos de professora 20 (vinte) horas, matriculas 401-4/1 e 2515-1/1, para exercer o cargo em Diretor de Departamento Administrativo de Educação.

**Parágrafo único:** A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, contida na Lei Municipal nº 2417/23 de 16/01/2023, sendo 02 (dois) símbolos PD-C, contando o tempo de efetivo serviço para o Município para todos os efeitos legais.

**Art. 2º.** Ficará ainda, a servidora acima designada responder pela Secretaria da Educação até findar a vacância do cargo.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal